

REGULAMENTO

MARATONA FOTOGRÁFICA “RETRATOS CULTURAIIS”

1. Apresentação:

- 1.1. A Maratona Fotográfica “Retratos Culturais” é uma cápsula da cultura popular de Itajaí revelada pelas lentes de seus cidadãos. Uma coletânea dos registros da população sobre suas origens, crenças, artes e hábitos. Reúne as obras de, no mínimo, 14 diferentes autores vindos da comunidade e inscritos para participação em uma exposição itinerante que circulará por 5 diferentes locais de Itajaí, mostrando um recorte da cultura popular da cidade sob o olhar de seu próprio povo.
- 1.2. Serão 40 obras selecionadas pela curadoria do evento para fazerem parte dessa coletânea que passarão por diversos bairros da cidade durante 4 meses. Neste espaço, os protagonistas são os cidadãos que farão parte do movimento de artes visuais de sua cidade com suas produções. Mais do que incentivar a produção fotográfica, a Maratona Fotográfica “Retratos Culturais” tem o objetivo de aproximar o itajaiense de sua cultura popular.

2. Disposições Gerais

- 2.1. A segunda edição da Maratona Fotográfica “Retratos Culturais” é uma realização da GINCAVALI, como parte da programação do Itajaí Challenge.

3. Cronograma

- 3.1. Inscrições das fotos: 01 a 30 de setembro de 2019
- 3.2. Seleção das fotos pela curadoria: de 1 a 4 de outubro
- 3.3. Lançamento da exposição: entre 7 e 15 de outubro

4. Participantes

- 4.1. A exposição é dividida em duas categorias: participante do Itajaí Challenge e Comunidade. Todos os participantes concorrem independente de categoria concorrem individualmente, sem distinção pelas vagas na exposição “Retratos Culturais”, porém os inscritos no Itajaí Challenge deverão selecionar fotos para representar suas equipes em uma competição com julgamento realizado independente da exposição de acordo com as regras determinadas na prova do evento.
- 4.2. A inscrição na exposição “Retratos Culturais” poderá ser realizada por qualquer pessoa, com no mínimo 18 anos, cujas fotografias sejam de autoria própria e preencham os requisitos deste regulamento.

5. Inscrições

- 5.1. Serão realizadas gratuitamente por meio do formulário <https://forms.gle/WPSnWtGfr3ATA5eYA>, disponível no site www.challengegame.com.br no prazo descrito neste regulamento.

- 5.2. Cada participante poderá inscrever o limite máximo de três fotografias de autoria própria.
- 5.3. Cada foto deve ter um título e um pequeno texto com informação sobre o tema ou curiosidade sobre a imagem fotografada e apresentação do autor.
- 5.4. As fotos selecionadas passarão por perícia técnica, não podendo haver manipulação em hipótese alguma, implicando na desqualificação da fotografia
- 5.5. Os arquivos devem ser enviados na extensão JPEG com, no mínimo 3.0 megapixels (resolução 2048x 1536).

6. Trabalhos Inscritos

- 6.1. As fotografias inscritas devem ser de autoria própria do inscrito, que deverá preencher, assinar e enviar, juntamente com o formulário o termo de autorização de uso desta imagem.
- 6.2. As obras deverão ser produzidas EXCLUSIVAMENTE em Itajaí e conter o termo de autorização do uso de imagem dos personagens que aparecem na fotografia, anexados ao formulário de inscrição, conforme modelos anexos a este regulamento.
- 6.3. Serão considerados para o tema cultura popular, manifestações de natureza cultural de Itajaí, atreladas às origens do itajaiense, como dança, música, gastronomia, pesca artesanal, artesanato.
- 6.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, entre outros.
- 6.5. As fotos selecionadas passarão por perícia técnica, não podendo haver manipulação que altere a imagem original da foto, implicando na desqualificação da fotografia
- 6.6. Todas as obras inscritas deverão conter título serem descritas a apresentadas pelo autor de forma textual no formulário de inscrição no campo "Texto de Apresentação".

7. Seleção

- 7.1. Serão selecionadas 40 fotografias, com o limite de até 3 fotografias por autor, para a participação na Exposição "Retratos Culturais" que circulará por 5 diferentes locais de Itajaí entre outubro e dezembro de 2019.
- 7.2. As fotografias serão selecionadas pela curadoria da exposição de acordo com os critérios:
 - 7.2.1. Resolução e qualidade da foto
 - 7.2.2. Conformidade com o tema proposto
 - 7.2.3. Originalidade e Criatividade

8. Disposições Finais

- 8.1. A GINCAVALI reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

- 8.2. Todas as fotos inscritas serão disponibilizadas para a Fundação Cultural de Itajaí e Prefeitura de Itajaí para utilização em materiais institucionais do município.
- 8.3. A organização e a curadoria são soberanas e competem a elas avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;
- 8.4. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante;
- 8.5. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOGRAFIAS

Pelo presente instrumento, eu, _____,
portador do CPF _____ residente no endereço

autorizo a utilização da(s) fotografia(s) que inscrevi via formulário digital na Maratona Fotográfica, Retratos Culturais, para exposição neste projeto fotográfico, bem como a utilização institucional da Fundação Cultural de Itajaí, bem como da Prefeitura Municipal de Itajaí.

A obra na qual for(em) inserida(s) a(s) referida(s) fotografia(s) e/ou imagem(ens) poderá(ão) circular no Brasil e no Exterior, sem limitação de tempo ou de número de edições.

Na condição de único titular dos direitos de uso da(s) imagem(s) fotografia(s) e/ou patrimoniais de autor da obra, concedo os direitos para uso exclusivamente institucional e exposição fotográfica de caráter cultural, mencionados acima, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título para os fins mencionados acima.

Nome Completo:

CPF:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,

portador do CPF _____, autorizo a gravar em fotografia e veicular minha imagem em qualquer meio de comunicação para fins institucionais e culturais de circulação na exposição da Maratona Fotográfica “Retratos Culturais” e utilização institucional e educacional da Fundação Cultural de Itajaí e Prefeitura Municipal de Itajaí sem quaisquer ônus, remuneração ou restrições e em qualquer tempo.

Itajaí, _____ de _____ de 2019.

Nome Completo:

CPF:

